



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 07, DE 29 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a suspensão das atividades na Câmara Municipal de Muzambinho por motivo de luto”

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 39, inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:


Art. 1º Decretar suspensão nas atividades da Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no dia 29 de maio de 2019 a partir das 12:00 horas, em razão do falecimento do Senhor Lázaro Cesarino Ribeiro, pai do Servidor Marcos Vinícius Mello Ribeiro, assessor desta Casa Legislativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 29 de maio de 2019.


Reginaldo Esau dos Santos
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 29 de maio de 2019.


Fernando Lucrécio Coluce
Segundo Secretário